



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 8.438, de 14 de abril de 2022.

Publicado no mural
da PMJN em
14/04/2022
Assinado

**Dispõe sobre a reestruturação
do Conselho Municipal de Meio
Ambiente (CMMA).**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), protocolado através do Processo Administrativo nº 2.233, de 08/04/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades);

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.211/2019, que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente, a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Meio Ambiente, em especial os arts. 11 e 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), os membros abaixo relacionados:

I. representantes de entidades não governamentais:

a) representantes de entidades ambientalistas:

Titular: Michele Gomes dos Santos Monteiro

Suplente: Maurício Belloti

b) representantes da comunidade:

Titular: Fabrícia Ruy Bergami

Suplente: Celso Luiz Guzzo

c) representantes da comunidade técnico-científica de reconhecida atuação na área ambiental:

Titular: Hugo Teixeira Francisco Alves

Suplente: Alamara Nunes Vescovi

d) representantes do setor de serviços (transportes, bancários, polícia, etc.):

Titular: Edmilson Belloti

Suplente: Dirceu Antônio Gripa

e) representantes das indústrias sediadas no Município:

Titular: Carlos Alberto Ferreira de Paulo

Felix Cuzzuol

Suplente: Juliana dos Santos Vescovi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Fabrício Baptista

f) representantes do setor do comércio:

Titular: Carlos Roberto Cometti

Chester Carlos Mello Borline

Suplente: Edmar Viana da Silva

Gisele Carrara Borline

g) representantes do Sindicato Rural Patronal:

Titular: José Alonso Cometti

Suplente: Darcy Emílio Fávaro

h) representantes do setor agropecuário (produtor rural) do Município;

Titular: Juliano Pissinati

Suplente: Glauber Tonon

II. representantes de órgãos e entidades governamentais, preferencialmente de cargos efetivos:

a) representantes do órgão florestal estadual – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf):

Titular: Elio Carlos Rodrigues Vieira

Suplente: Fransérgio Rocha de Souza

b) representantes de órgão estadual de pesquisa, assistência técnica e extensão rural – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper):

Titular: Gustavo Ferreira Moulin

Suplente: Wathaanderson de Souza Rocha

c) representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE):

Titular: Jéssica Batista Nunes

Suplente: Isabella Morelatto Carlesso Spinassé

d) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades):

Titular: Marily Duarte Vieria

Suplente: Thales Felício de Oliveira Santos

e) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura (Semag);

Titular: Rafaela Melim Grazzioti

Suplente: Celso Feu Corrêa

f) representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa);

Titular: Fátima de Jesus

Suplente: Antônio Firme da Silva

g) representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Titular: Brenda de Oliveira Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Suplente: Rosemary Rui

h) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb)

Titular: Bruna Perovano Sirtuli

Suplente: Thais Baptista Menelli

i) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (Semplades);

Titular: Daniela Rissari Wagner

Suplente: Samira Piol Carrara

j) o Procurador Geral do Município e seu suplente:

Titular: Mário Cesar Negri

Suplente: Lorena Avancini Flores

Art. 2º. Os membros do CMMA exerçerão mandato por 2 (dois) anos, no período de **18/04/2022 a 17/04/2024**, permitidas reconduções, conforme § 3º do art. 11 da Lei Municipal nº 3.211/2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a 18/04/2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de abril de 2022.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 14 de abril de 2022.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete